



## Prefeitura Municipal de Cariacica

# Diário Oficial

Edição n° 1627

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Cariacica (ES), 17 de agosto de 2021

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDNA LUZIA FURTADO**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIADO MUNICIPAL

**MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA**  
Governo – SEMGO

**EDUARDO DALLA BERNARDINA**  
Procurador Geral – PROGER

**PEDRO IVO DA SILVA**  
Controle e Transparência – SEMCONT

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**  
Gestão – SEMGE

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Finanças – SEMFI

**DANYELLE DE SOUZA LÍRIO**  
Assistência Social – SEMAS

**SÉRGIO LUIZ CÔGO**  
Esporte e Lazer – SEMESP

**MARCOS PAULO ARANDA**  
Serviços – SEMSERV

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Educação – SEME

**LUCIANA TIBÉRIO GOMES**  
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

**ROBERTA GOLTARA COELHO**  
Saúde – SEMUS

**NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES**  
Cultura – SEMCULT

**NILSON BASÍLIO TEIXEIRA**  
Agricultura e Pesca – SEMAP

**WEVERTON SANTOS MORAES**  
Obras – SEMOB

**CLAUDIO VICTOR**  
Defesa Social – SEMDEFES

**ARMANDO GARCIA DE GOUVEA**  
Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT

**JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS**  
Comunicação – SEMCOM

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CRISTINA ZARDO CALVI**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Cariacica – IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 17 de agosto de 2021

**LEIS**

**LEI Nº 6.197, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**  
INSTITUI O PROGRAMA SEMEARTE, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Programa SEMEARTE” nas escolas da rede municipal de Cariacica.

**Art. 2º** O “Programa SEMEARTE” é constituído por atividades artístico-culturais oferecidas em horário não coincidente com o turno das aulas dos estudantes das escolas da Rede Municipal de Educação de Cariacica, como meio de desenvolvimento humano, para contribuir no processo educacional, promover a formação integral do educando e da comunidade escolar na valorização das práticas artísticas e interação social.

**Art. 3º** O “Programa SEMEARTE” tem como objetivo:

I – promover nas escolas um ambiente propício para uma ampliação dos conteúdos pedagógicos e culturais junto aos alunos e agentes que atuam na comunidade escolar;

II – oportunizar aos alunos o estudo e contato direto com expressões de arte e cultura e seu pleno desenvolvimento, priorizando os conteúdos inerentes à prática artística específica de cada modalidade ou projeto;

III – possibilitar o acesso das comunidades escolares a apresentações artísticas e ampliar o vocabulário cultural dos alunos e comunidade;

IV – estimular a criação de grupos artísticos que desenvolvam o trabalho individual ou coletivo, promovendo autoestima, o sentimento de pertencimento da própria comunidade, valorização de uma pluralidade cultural, a partir das diferentes vivências dos professores e alunos que participam do programa, trazendo conhecimentos distintos;

V – proporcionar momentos de integração entre as comunidades escolares através de mostras culturais e demais eventos que contam com a participação dos alunos e comunidade;

VI – interagir com o currículo do turno regular garantindo o acesso aos diversos temas transversais e os 17 ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável) da ONU, como educação ambiental, participação do indivíduo na sociedade, questões étnico-raciais, direitos humanos;

VII – trabalhar para que os (as) alunos (as) valorizem a cultura e a história local através da prática do repertório típico do Estado do Espírito Santo e das manifestações populares de Cariacica, como o congo, e;

VIII – ser um campo de pesquisa para o desenvolvimento da arte e educação, através de pesquisas empíricas e acadêmicas realizadas pelos professores sobre as atividades e significado do “SEMEARTE” na vida dos alunos.

**Art. 4º** As aulas do “Programa SEMEARTE” serão ministradas por professores com licenciatura em Artes Cênicas/Teatro, Artes Visuais, Música ou Dança, ou ainda, licenciados em outra área com comprovação profissional (através de certificados e portfólio no currículo Lattes ou Vitae) na área artística solicitada.

**CAPÍTULO I****DAS AULAS DO PROGRAMA SEMEARTE**

**Art. 5º** Para composição das turmas e execução das aulas do “Programa SEMEARTE” o professor deverá considerar o aluno de forma integral, prevendo o desenvolvimento desse nos aspectos culturais, emocionais, físicos, sociais e intelectuais.

**Art. 6º** A elaboração do horário das aulas do “Programa SEMEARTE” ficará a cargo do professor e da equipe técnico-pedagógica da escola, com aprovação da Gerência de Educação Integrada da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** As aulas do “Programa SEMEARTE” serão oferecidas em horário não coincidente com o horário escolar do estudante participante.

**Art. 8º** Para participar das aulas do “Programa SEMEARTE”, o educando deverá estar regularmente matriculado em uma escola da rede municipal e possuir, pelo menos, 75% de presença nas aulas do horário regular.

**Art. 9º** As turmas do “Programa SEMEARTE” serão formadas por, no mínimo, 10 estudantes. Parágrafo único. Caso atinja menos de 40% dos alunos por turma, durante o ano, as aulas serão encerradas e o professor remanejado.

**Art. 10** As aulas do “Programa SEMEARTE” deverão ser oferecidas desde que a escola disponha, preferencialmente, de espaço físico e materiais necessários para a execução das oficinas.

§ 1º A necessidade de ofertar aulas em local externo à escola será objeto de aprovação pelo Conselho de escola e pela Gerência de Educação Integrada da SEME.

§ 2º Ao elaborar o planejamento anual, os professores do “Programa SEMEARTE” devem prever a participação das turmas ou dos estudantes que representarão a unidade escolar em eventos com características educacionais e culturais, promovidos no âmbito local, regional, estadual ou federal, devendo a participação ser, previamente, comunicada a Coordenação e a Gerência de Educação Integrada.

**Art. 11** O estudante que fizer parte de uma turma do “Programa SEMEARTE” não será dispensado das aulas de Arte ou Educação Física da matriz curricular.

**CAPÍTULO II****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12** As aulas do “Programa SEMEARTE” deverão ser solicitadas pela direção da escola, por meio da comunicação interna do diretor para a Gerência de Educação Integrada da SEME, a qual o programa está vinculado, contendo:

I – formulário de solicitação do Programa;

II – atividades artísticas requeridas;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 17 de agosto de 2021

III – justificativa pela escolha das atividades artísticas, preferencialmente aprovada por Ata do Conselho de Escola, e;

IV – sugestão do profissional para executar as ações do Programa SEMEARTE, caso necessário.

§ 1º A definição do profissional será analisada e acordada entre a escola e a Gerência de Educação Integrada da SEME, e caso haja a necessidade de substituição, caberá à coordenação do programa a indicação de outro profissional.

§ 2º A carga horária a ser executada na escola é atribuição exclusiva da Coordenação e Gerência a qual o Programa está vinculado, com a necessária aprovação do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

§ 3º O remanejamento do professor, alteração de sua carga horária, mudança de modalidade artística ou dias de aula só poderão ser efetuadas com a anuência da coordenação e gerência, a qual o Programa está vinculado.

**Art. 13** Caberá à direção escolar, coordenação e equipe pedagógica:

I – viabilizar e acompanhar a execução das atividades do “Programa SEMEARTE”, assegurando o apontamento da carga horária em Livro Ponto e das demais ocorrências em Livro Ata, e;

II – assegurar momentos de planejamento entre o professor do programa e corpo pedagógico da unidade escolar.

**Art. 14** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Gerência de Educação Integrada, com a necessária aprovação do (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

**Art. 15** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 182, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

DENOMINA “PRAÇA JOSÉ BALBINO MOTA”, A ATUAL PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO ROSA DA PENHA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Praça José Balbino Mota”, a atual Praça Pública situada no Bairro Rosa da Penha, neste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/SEME/Nº 065, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18.902/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apuração de fatos narrados no processo n.º 18.902/2021, situado neste Município e dá outras providências.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Suéder Dalgobo de Jesus, estatutário, matrícula nº 108.928.

II - Membro: Renan Bobbio Querubino, comissionado, matrícula 118.022.

III - Membro: Zita Maria Trarback Wolkers, estatutária, matrícula 95.694.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Cariacica, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA/SEME/Nº 072, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

REVOGA A PORTARIA SEME Nº 048 DE 28 DE JUNHO DE 2021 E INSTITUI NOVA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 15.373/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria/SEME/Nº 048 DE 28 DE JUNHO DE 2021, que instituiu comissão de sindicância, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2021.

Art. 2º Instituir nova Comissão visando instauração de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados no processo nº 15.373/2021, situado neste Município.

Art. 3º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Adriane Dayse Lopes, estatutária, matrícula nº 117.757;

II - Membro: Deysiane Cristina de Lima, estatutária, matrícula 116.746;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 17 de agosto de 2021

III - Membro: Thamyres Souza da Silva, estatutária, matrícula 116.749.

Art. 4º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria/SEME/Nº 048 de 28 de junho de 2021.

Cariacica, 13 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021**

Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Livros paradidáticos, cadernos de itens para os alunos e guias práticos do professor de Língua Portuguesa e de Matemática.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público a **homologação do PE nº. 082/2021**, no qual obteve o seguinte resultado:

**Lotes 01 e 02:** HSF COMERCIAL LTDA ME, no valor total de

R\$ 1.807.731,60 (um milhão, oitocentos e sete mil, setecentos e trinta um reais e sessenta centavos).

ID - TCEES 2021.017E0600008.02.0011.

Cariacica, 16/08/2021.

José Roberto Martins Aguiar  
Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 005/2021**

Processo n.º 17.500/2020

Objeto: Contratação da prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva e pequenas reformas.

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento que a Sra. Secretária Municipal de Saúde REVOGOU o certame licitatório em questão, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

ID.TCE-ES: 2021.017E0500002.01.0006.

Cariacica/ES, 16/08/2021

Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021**

Proc. nº 15.848/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de estrutura de contenção, impermeabilização com geossintético, e estabilização de material terroso para implementação de área de lazer e exercitação na Avenida Vale do Rio Doce, no bairro Itacibá, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0020.

Cariacica-ES, 16/08/2021.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO  
RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

PROC. 8.252/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça multiuso, situada na Rua Carlos Gomes, esquina com a Rua Marechal Floriano e Rua São Cosme, no bairro Bandeirantes, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:**

GROUNT SERVIÇO EIRELI ME,

**EMPRESAS INABILITADAS:**

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA por não atender o exigido no item 2, subitem 3.1, subitem 5.4 e alínea "f" do subitem 6.3.2.1, todos do anexo IV do edital e MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA por não atender a alínea "f" do subitem 6.2.1.2 do anexo IV.

**EMPRESA VENCEDORA:**

GROUNT SERVIÇO EIRELI ME Com valor global de R\$ 1.003.575,10 (um milhão, três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

A ata estará disponível no site [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0023.

Cariacica/ES, 16/08/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021**

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares.

O Município de Cariacica, torna público, que a Sr.ª Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:

**LOTE 1:** SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 57.256,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais);

ID.TCEES.2021.017E0500002.01.0009

Processo nº. 1.736/2021

Cariacica, 16/08/2021.

Roberta Goltara Coelho  
Secretária de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamyres F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 17 de agosto de 2021

Retificação referente ao Aviso de Dispensa de Licitação do Município de Cariacica, Processo Nº 21.014/2021, Publicado no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 16/08/2021, página 04.

No mencionado Ato, onde se lê:

“(…) Cariacica/ES, 12 de agosto de 2021”

Leia-se:

“(…)Cariacica/ES, 13 de agosto de 2021”

Identificador Contratação TCEES:  
2021.017E0600005.09.0003.

Cariacica-ES, 16/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**DIVERSOS****EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO  
Nº 101/2021**

Processo PMC Nº 17.145/2021

COVENENTES: O Município de Cariacica-ES e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria do Estado da Saúde, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente Convênio nº 101/2021.

OBJETO: Cessão da servidora Ana Paula Tomasi Scardua – matrícula nº 110.830-5, ocupante do cargo de Médica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES, para atuar na Secretaria de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024.

Cariacica, 13 de agosto de 2021.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal de Cariacica  
Cedente

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário Estadual de Saúde  
Cessionário

ANA PAULA TOMASI SCARDUA  
Médica  
Servidora Cedida

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 021/2021**

Processo nº. 15006/2021

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Proponente: FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS.

Objeto: Cooperação das Partes para implantação e implementação do projeto “Ciclo Saúde: Cooperação técnica para o fortalecimento da atenção básica”, visando contribuir para adoção de estratégias e metodologias em promoção da saúde e o aperfeiçoamento instrumental da prática clínica adotado por equipes da Atenção Básica com foco na Estratégia Saúde da Família.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar retroativamente de 05 de abril de 2021 e extinguindo-se em 04 de outubro de 2020 ou até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes dele.

Data de assinatura: 03/08/2021.

Roberta Goltara Coelho Secretária Municipal de Saúde

Euclério Sampaio de Azevedo  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021**

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 13 de agosto de 2021, na página 06 do Diário Oficial do Município - DOM.

**Onde se lê:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021.

**Leia-se:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021.

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº 671/2021 - SEME**

Pregão Eletrônico nº 158/2020

Ata de Registro de Preços nº 115/2021

Processo nº 19.569/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica  
Contratada: HUMAITA COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.214.108/0001-24

Valor Total: R\$ 3.277,34 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

12.365.0023.2.0123

1.111.0000.0000

Cariacica-ES, 12/08/2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº. 657/2021 – SEMUS**

Pregão Eletrônico Nro. 130/2020

Processo nº. 14698/2020.

Objeto: Aquisição dos medicamentos Flumazenil solução injetável 0,1mg/ml, ampola com 5ml; e, Metoprolol Tartarato, solução injetável 1mg/ml com 5ml.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 7.120,50 (sete mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1126 401.001.103030029.20145

3.3.90.30.00

Data de Assinatura: 09/08/2021

Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO Nº. 658/2021 – SEMUS**

Pregão Eletrônico Nro. 130/2020

Processo nº. 14698/2020.

Objeto: Aquisição dos medicamentos Nitroprusseto de Sódio 50mg injetável e

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 17 de agosto de 2021

Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/ml, solução injetável, ampola com 20ml.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Valor Total: R\$ 9.906,00 (nove mil, novecentos e seis reais).  
Dotação Orçamentária:  
1140 401 .001.103030029.20145  
3.3.90.32.00  
Data da Assinatura: 09/08/2021  
Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

Pregão Eletrônico Nro. 149/2020  
Processo nº. 17241/2020.  
Objeto: Aquisição do medicamento Metilprednisolona, Succinato Sódico 125mg, frasco ampola.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: HOSPIDA LTDA.  
Valor Total: R\$ 13.152,00 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais).  
Dotação Orçamentária:  
1126 401.001.103030029.20145  
3.3.90.30.00  
Data da Assinatura: 11/08/2021  
Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 663/2021 – SEMUS**

Pregão Eletrônico Nro. 158/2020  
Processo nº. 19953/2020.  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: CJM UTILIDADES LTDA-ME.  
Valor Total: R\$ 14.790,70 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos).  
Dotação Orçamentária:  
1115 401 .001.101220002.20017  
3.3.90.30.00  
Data da Assinatura: 11/08/2021  
Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 664/2021 – SEMUS**

Pregão Eletrônico Nro. 158/2020  
Processo nº. 19953/2020.  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: MMV PAPELARIA EIRELI.  
Valor Total: R\$ 37.016,58 (trinta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária:  
1115 401 .001.101220002.20017  
3.3.90.30.00  
Data da Assinatura: 11/08/2021  
Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 665/2021 – SEMUS**

Pregão Eletrônico Nro. 158/2020  
Processo nº. 19953/2020.  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.  
Contratada: MMV PAPELARIA EIRELI.  
Valor Total: R\$ 5.633,00 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais).  
Dotação Orçamentária:  
1115 401 .001.101220002.20017  
3.3.90.30.00  
Data da Assinatura: 11/08/2021  
Roberta Goltara Coelho  
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 669/2021 – SEMUS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 033/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados:

I – Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, Período Aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, Período de Gozo – 1ª etapa: 19/07/2021 a 03/08/2021;

II – Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos, matrícula 15.149, Período Aquisitivo 20/02/2020 a 19/02/2021, Período de Gozo – 2ª etapa: 17/08/2021 a 30/08/2021;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 16 de Agosto de 2021.

Cristina Zardo Calvi  
Diretora Presidente

**COMUNICADO**  
A Secretaria de Finanças de Cariacica vai atender no Centro Histórico Eduartino Silva, em Cariacica-Sede.  
Toda quinta, das 8 às 16 horas.

Secretaria de Finanças  
PREFEITURA DE CARIACICA

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)